



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

terça-feira, 30 de junho de 2015

Ano V - Edição nº 00455 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
349F6FE17FBE769085D197F8C95CF319

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- Contrato nº 018PP/2015. Pregão Presencial N° 018/2015
- Portarias nº 148 e 149/2015.
- Inexigibilidades, contratos e homologações.
- Decreto nº 128 de 30 de junho de 2015

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Contrato nº 018PP/2015, oriundo do Pregão Presencial Nº 018/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM. Contratado: M. B SOUZA – CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n. 10.177.398/0001-90. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE INSUMOS. Valor Global do Contrato: R\$1.112.000,00 (um milhão cento e doze mil reais) Data da assinatura do contrato: 04/05/2015. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: João Durval Passos Trabuco – CONTRATANTE. M. B SOUZA – CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME – CONTRATADO.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº. 148, DE 18 DE JUNHO DE 2015 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, solicitando a sua exoneração de Cargo por livre e espontânea vontade;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora efetiva Srª. **MÁRCIA DE BRITO FREITAS**, do cargo de Auxiliar de Contabilidade lotada na Secretaria Municipal de Administração, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **com efeito retroativo a 05 de maio de 2015.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 18 de junho de 2015.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

• Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 13.718.176/0001-25
Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 149 , DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 514/2009 mais precisamente em seu Artigo 68;

CONSIDERANDO o requerimento solicitando licença para atendimento de interesse particular;

CONSIDERANDO a data de admissão da Sr^a. Márcia de Brito Freitas Amorim, em 21.02.2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, **Licença Para Atendimento de Interesse Particular**, a Funcionária Efetiva, Sr^a. **MÁRCIA DE BRITO FREITAS**, Professora Licenciada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de um (01) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **com efeito retroativo a 05 de maio de 2015.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 18 de junho 2015.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

• Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO QUE SE RESPONSABILIZARÁ PELO CACHÊ ARTÍSTICOS DE BANDAS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM/BA

Assinatura pela contratante: JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO - Prefeito

Contratada: A COR DO SUCESSO PRODUÇÕES LTDA –ME

Assinatura pela contratada: FRANCISCO GECIANO BARBOZA BRAGA

Valor global: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Período de Vigência: 05/05/2015 á 05/06/2015;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Data: 05/05/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
A Prefeitura trabalha pra você viver melhor
SECRETARIA DE FINANÇAS – Setor de Licitações e Contratos
Av. 18 de fevereiro, 98, centro.
Boa Vista do Tupim – Bahia
(75) 3326-2211 - copelpmbvt@gmail.com

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

##TEX Contrato nº 023PP/2015, oriundo do Pregão Presencial Nº 023/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM. Contratado: JACUÍPE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 14.191.902/0001-67. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, ZERO KM DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM/BA. Valor Global do Contrato: R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais). Data da assinatura do contrato: 25/05/2015. Signatários: João Durval Passos Trabuco – CONTRATANTE. Florisberto Ferreira de Cerqueira – CONTRATADO.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



LICITAÇÕES E CONTRATOS



AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO n.º 023/2015

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo de licitação nº. 023/2015, na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com fundamento no disposto na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, HOMOLOGAR o procedimento licitatório, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, ZERO KM DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM/BA, sendo vencedora a empresa JACUÍPE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 14.191.902/0001-67, com valor global de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), por ter apresentado menor preço deste processo administrativo licitatório que, nesta oportunidade, HOMOLOGO as Licitantes vencedoras nos termos exigidos na lei reguladora e no edital da licitação, os direitos alcançados.

Boa Vista do Tupim/BA, 25 de Maio de 2015.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
A Prefeitura trabalha pra você viver melhor
SECRETARIA DE FINANÇAS – Setor de Licitações e Contratos
Av. 18 de fevereiro, 98, centro.
Boa Vista do Tupim – Bahia
(75) 3326-2211 - copelpmbvt@gmail.com

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 128 DE 30 DE JUNHO DE 2015

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal. nº 549 de 03 de maio de 2011 e nos termos do Art. 88, inciso II, da Lei Federal nº 8.069/90.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, para o período de 30 de junho de 2015 a 29 de junho de 2017, com a seguinte representação:

I - REPRESENTANTE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR - IVANILDO NASCIMENTO SANCHO
SUPLENTE - KARINA MARIA BARRETO LAURIA TRABUCO

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

TITULAR - LUANA SANTOS PASSOS BARBOSA
SUPLENTE - SUSAN HAMAIANA SILVA SOUZA

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR - HILGO RAFAEL COSTA MASCARENHAS
SUPLENTE - CATARINA FERNANDES COSTA

IV - REPRESENTANTE SECRETARIA DE AGRICULTURA:

TITULAR - JOSÉ FRANCISCO CORREIA NETO
SUPLENTE - ROSENILDA MOREIRA MENDES

V - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS REGIÕES DE LAGOA D'ÁGUA E MORRO BRANCO:

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



TITULAR - JOEL SOARES DA SILVA
SUPLENTE - RONEI DA SILVA BARBOSA

VI - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

TITULAR - ANGELA MARIA PEREIRA ROCHA DA SILVA
SUPLENTE - MARIA DA SOLEDADE DE SOUZA PINHO

VII - REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA:

TITULAR - MARIA DAS DORES LISBOA DOS SANTOS ALMEIDA
SUPLENTE - FLAVIANA DA SILVA SOUZA

VIII - REPRESENTANTE DA IGREJA CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL:

TITULAR - CRISTIANE SAPUCAIA ROTONDANO ROCHA
SUPLENTE - CRISTIANE SOARES DA SILVA SANTOS

Art. 2º - O Conselho funcionará através de regimento interno próprio.

Art. 3º - O exercício do mandato de Conselheiro do CMAS é considerado de relevante serviço público e não será remunerado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Boa vista do Tupim-Ba, 30 de junho de 2015.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210